**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (6)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 007/2021:

QUESTIONAMENTO:

Referente ao Pregão 007/2021 que tem como objeto a prestação de serviços de atendimento ao público e de apoio administrativo, questionamos:

Será obrigatório a apresentação de planilha no sistema, contendo todos os Custos com a mão de obra tais como: Salários, Encargos Sociais, Benefícios mensais e diários, Tributos e outros conforme IN 05/2017?

Caso não seja necessário como esta administração fará a análise dos custos de forma a aferir a exequibilidade assim como basear futuros pedidos de repactuação contratual causada por homologação de nova CCT?

**RESPOSTA**: As licitantes deverão encaminhar suas propostas nos moldes do edital e seus anexos. Entretanto fica esclarecido desde já que com fundamento no item 26.2 do edital bem como no artigo 38, §2º de Decreto 10.024/2019, poderá ser requerido da licitante vencedora a adequação de sua proposta ao valor negociado após o final da sessão de lances, podendo, em tal momento, ser solicitado pela pregoeira o envio da planilha de custos atualizada e adaptada aos novos valores bem como para aferição da exequibilidade da proposta.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Fazenda*